Software Web para Pesquisa e Transparência PMMC (Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes)

DOCUMENTO DE NEGÓCIO VERSÃO 1.3

Danillo Ferreira

Jefferson Akira Fukamizu

Jefferson Perluxo Clemente

Leonardo Ferreira dos Santos

**Modelo de Negócio**

Trabalho apresentado à Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes como requisito de avaliação parcial para a matéria de Engenharia de Software II.

#### Professor: Leandro Luque

Histórico de Versão

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data | Versão | Descrição | Autor |
| 03/03/2020 | 1.0 | Primeira versão | Leonardo Ferreira dos Santos |
| 08/03/2020 | 1.1 | Adição da Tabela de Requisitos | Leonardo Ferreira dos Santos |
| 12/03/2020 | 1.2 | Atualização e ajuste de informações na página 6, 7 e 9 | Jefferson Akira Fukamizu |
| 14/03/2020 | 1.3 | Adicionados 2 stakeholders, Adicionado cabeçalho no documento e padronização da formatação com a de outros documentos | Leonardo Ferreira dos Santos |

**1.0 Introdução** 5

**1.1 Oportunidade de Negócio** 5

**1.2 Referências** 5

**1.3 Acrônimos e Abreviações** 5

**1.4 Stakeholders** 5

**1.5 Regras de Negócio** 6

**2.0 Requisitos do Sistema** 7

# **1.0 Introdução**

Este documento serve para esclarecer, listar e organizar informações associadas ao desenvolvimento do software em questão. O documento deve mostrar os motivos e os meios para o desenvolvimento do projeto do software solicitado. Resumidamente, este documento centraliza as principais informações do projeto.

# **1.1 Oportunidade de Negócio**

A prefeitura de Mogi de das Cruzes possui um site de transparência, onde são exibidas informações do salário dos funcionários públicos dentro da sua jurisdição. O problema que ocorre é que a única forma de pesquisar alguma informação é baseada em colocar o nome dos funcionários, e deseja-se que ocorra uma melhora no sistema de pesquisa, incluindo formas de organizar as informações conforme desejado, seja por exemplo: salário, cargo ou outro critério.

# **1.2 Referências**

Especificação dos Requisitos de Software – 14/03/2020 – 1.0

# **1.3 Acrônimos e Abreviações**

PMMC – Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes;

Transparência - Relatório de gastos públicos;

Ouvidoria – Solicitações e Reclamações;

# **1.4 Stakeholders**

Os principais stakeholder, considerando posição são:

|  |  |
| --- | --- |
| Quem? | Razão |
| Marcos Regueiro | Secretário de Gestão: O Secretário de gestão é responsável pela área de tecnologia da informação, que inclui o escopo do projeto “Sistema Web para pesquisa e Transparência”, e também é responsável pelos serviços de administração dos bens patrimoniais do município e qualificação permanente dos servidores públicos, que inclui algumas informações abordadas dentro do sistema proposto; |
| Marcus Melo | Prefeito de Mogi das Cruzes: Por ser prefeito de Mogi, qualquer projeto que interaja ou altere o algum dos sistemas em uso pela prefeitura é um provável interesse do prefeito, pois pode afetar sua gestão, além de ter obrigações com a transparência entre gestores e cidadãos de Mogi das Cruzes; |

# **1.5 Regras de Negócio**

RN 01 – Restrição dos usuários

Todos podem utilizar o sistema de transparência para pesquisa e requisição de informações, como previsto na lei complementar n° 131, de 27 de maio de 2009.

RN 02 – Requisição de Transparência ou de Ouvidoria

Para fazer requisição de transparência ou ouvidoria, o requerente deve informar Nome completo, CPF, Telefone e E-mail. O mesmo deve descrever numa Mensagem a sua requisição.

RN 03 –Divulgação das Informações.

Aqueles que tem devem divulgar informações no site de transparência PMMC são todos os órgãos de gestão direta e indireta do poder executivo de sua respectiva hierarquia administrativa, mantendo na internet, os documentos e informações de transparência.

RN 04 – Frequência de Atualização das informações

O sistema é atualizado diariamente, com as informações disponibilizadas no dia anterior.

RN 05 – Fonte das Informações

Os dados são extraídos do Sistema Operacional da Prefeitura, como arquivos PDF ou o próprio site da prefeitura.

RN 06 – Infraestrutura atual do site

O Portal (site) da Transparência é subdividido em 12 itens, que podem ser acessados diretamente da página inicial. São eles: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, Receitas e Despesas, Relatório de Gestão Fiscal – RGF, Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Balanços Anuais, Pareceres do Tribunal, Obras Públicas, Compras e Licitações, Convênios e Contratos e Servidores Públicos.

# **2.0 Requisitos do Sistema**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| REQUISITOS | | Descrição (Stakeholder) | Descrição (Detalhada do sistema) |
| Funcionais | | RF. 01 – O sistema deve buscar páginas específicas nos sites da Prefeitura e Câmara e armazenar dados específicos;  RF. 02 – O sistema deve permitir ao administrador gerenciar (incluir, editar e excluir) os perfis de dados informativos dos agentes políticos;  RF. 03 – O sistema deve disponibilizar uma interface com dados informativos de cada agente político;  RF. 04 – O sistema deve redirecionar a página de busca por notícias de cada agente político;  RF. 05 – O sistema deve disponibilizar uma interface para as buscas de informações personalizadas;  RF. 06 – O sistema deve gerar relatórios personalizados de folha de pagamentos da Prefeitura/Câmara;  RF. 07 – O sistema deve gerar relatórios personalizados de gastos da Prefeitura/Câmara;  RF. 08 – O sistema deve gerar relatórios personalizados de criação e votação de leis;  RF. 09 – O sistema deve gerar uma interface comparativa entre os agentes políticos da Câmara;  RF. 10 – O sistema deve possibilitar ao usuário cadastrado a possibilidade de criar seu perfil ideológico;  RF. 11 – O sistema deve gerar um perfil ideológico para cada agente político da Câmara;  RF. 12 – O sistema deve possibilitar ao usuário registrado a possibilidade de comparar seu perfil ideológico aos perfis ideológicos dos agentes políticos da Câmara;  RF. 13 – O sistema deve permitir que os usuários registrados avaliem as leis criadas e agentes políticos; | ERF. 01 – O sistema deve utilizará o site de transparência atual e da câmara municipal para transcrição no site do novo sistema;  ERF. 02 – O sistema deve disponibilizar formas para se alterar, adicionar e excluir informações de agentes políticos.  ERF. 03 – O sistema deve ter um gráfico do tipo Histograma, para mostrar progressão salarial do funcionário, e uma tabela mostrando os demais dados;  ERF. 04 – O sistema terá uma aba de pesquisa onde será associado ao nome de um determinado funcionário as notícias encontradas pelo motor de busca;  ERF. 05 – O sistema deve disponibilizar uma interface para as buscas de informações personalizadas, as tabelas devem ter número de linhas configurável de 10, 25 e 40 linhas, e filtros de busca do seguinte tipo  Ordenação: Crescente,  Categoria: Salário, Nome e Cargo |
| Não Funcionais | Confiabilidade | RNF. 01 – O sistema deve ficar disponível ininterruptamente, exceção para atualizações e manutenções; | ERNF. 01 – O sistema deve ficar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com exceção sendo dias de manutenção do sistema; |
| Segurança | RNF. 02 – Os dados do sistema não podem ser, de forma alguma, alterados por terceiros (usuários não credenciados para tal);  RNF. 03 – O usuário deve ser “deslogado” do sistema após decorridos 3 horas de inatividade;  RNF. 04 – Parte de login do usuário deve ter dispositivo/algoritmo para detecção de robô; | ERNF. 02 – Deve ser usado o serviço de proteção de dados web “IBM Guardium”, para evitar interceptação e alteração de dados do site sem permissão;  ERNF. 03 – Deve ser adicionada a função horária “ClockH”, para analisar período de inatividade do usuário, quando o valor da variável “maxH” for igual a 3, o usuário será “deslogado”, a contagem deve ser executada enquanto o usuário está com site aberto em seu navegador;  ERNF. 04 – Será usado o sistema anti-bot captcha no login do usuário; |
| Eficiência | RNF. 05 – O sistema deve cancelar uma busca se a mesma tiver tempo de espera maior que 5 minutos, para evitar travamentos e desperdício de processamento do servidor;  RNF. 06 – O sistema deve visar carregamento da página acima de aparência da interface; | ERNF. 05 – O sistema deve contar o tempo de carregamento da pesquisa, se o usuário ou o site não terminarem a comunicação (envio das informações da pesquisa) em 5 minutos, a comunicação será interrompida;  ERNF. 06 – O sistema deve usar o mínimo dos recursos de interface, a folha de estilo da página deve ser carregada por último; |
| Interface | RNF. 07 – Na parte das tabelas relacionadas a remunerações dos funcionários, exige-se que exista uma legenda. | ERNF. 07 – Na parte das tabelas, deverá ser mostrada no acima da tabela uma legenda com as seguintes especificações e cores associadas:  Vencimento (Amarelo): é a retribuição pecuniária básica paga mensalmente pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei  Remuneração (Verde): é o vencimento acrescido das vantagens pecuniárias, incorporadas ou não, estabelecidas em lei  Adicionais (Vermelho): além do vencimento e das vantagens previstas em lei, podem ser concedidos os seguintes adicionais:  -Por tempo de serviço  -Pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas  -Pela prestação de serviço extraordinário  -Trabalho noturno  -De férias  -Adicional de local de exercício |